



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 02/2019

Autor: Vereador Deolindo Moura

Ementa: "Institui o Mês 'Junho Branco', destinado à ações e campanhas de prevenção e conscientização sobre o uso de drogas".

Relator: Ver. ALUISIO SAMPAIO

Conclusão: Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

O ilustre Vereador Deolindo Moura propôs Projeto de Lei (PL) que "Institui o Mês 'Junho Branco', destinado à ações e campanhas de prevenção e conscientização sobre o uso de drogas".

Em justificativa, o autor discorre que o PL objetiva "proporcionar um mês de reflexão voltado à prevenção e conscientização sobre drogas, como fomentar e viabilizar diálogos em todas as esferas da sociedade".

A legalidade da matéria já foi objeto de análise realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que concluiu que nenhum vício de ordem constitucional ou legal impede a normal tramitação da matéria.

No tocante ao mérito, cabe a esta Comissão de Meio Ambiente, Saúde, Saneamento Básico e Assistência Social, com esteio no art. 76, incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT tratar das seguintes matérias, *in verbis*:

III - saúde e previdência social dos servidores municipais;

IV - políticas de saúde e processo de planificação de saúde e sistema único de saúde;

V - ações e serviços de saúde pública, campanhas de saúde pública, erradicação de doenças endêmicas, vigilância epidemiológicas, bioestatísticas e imunizações;

VIII - matérias relativas à família, à mulher, à criança, ao adolescente, ao idoso e ao excepcional ou deficiente físico e aos órgãos assistenciais do Município;



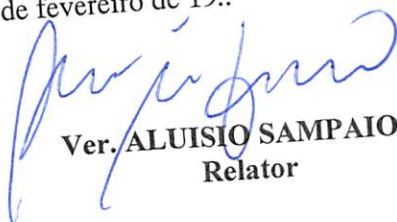
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Da análise da matéria veiculada no projeto em testilha, observou-se que a proposição propõe ações e campanhas de prevenção e conscientização sobre uso de drogas.

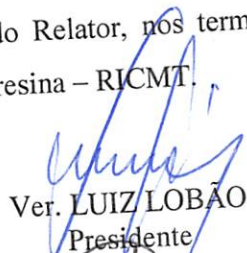
Isto posto, a Comissão de Meio Ambiente, Saúde, Saneamento Básico e Assistência Social opina FAVORAVELMENTE pela tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei ora examinado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala de Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Saúde, Saneamento Básico e Assistência Social, em 27 de fevereiro de 19..


Ver. ALUISIO SAMPAIO
Relator

“Pelas conclusões” do Relator, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.


Ver. LUIZ LOBÃO
Presidente


Ver. POLLYANNA ROCHA
Membro

Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Bairro Cabral – 640-810 – Teresina (PI)
CNPJ nº 05.521.463/0001-12